

**EBI DA PRAIA DA VITÓRIA**

**PROJETO  
CURRICULAR  
DE ESCOLA**

**Elaborado no ano letivo 2018/19**



## ÍNDICE

<b>Introdução</b>	4
<b>Objetivos do Projeto Curricular de Escola</b>	5
<b>Capítulo I - Caracterização do Contexto Educativo</b>	6
Caracterização da Escola	6
Corpo Discente	7
Corpo Docente	8
Corpo Não Docente	9
<b>Capítulo II - Metas Curriculares e Objetivos</b>	9
Metas Curriculares	9
Competências a Desenvolver pela Escola	10
Competências-chave do Ensino Básico	10
Objetivos Pedagógicos Gerais da Educação Pré-Escolar	13
Desenvolvimento dos conteúdos do Currículo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores	14
Conteúdos por Disciplina	14
Definição das Competências a Desenvolver na Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania	14
Objetivos gerais a desenvolver pela Componente Curricular de História, Geografia e Cultura dos Açores	15
2º Ciclo	15
3º Ciclo	15
Orientações Para o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	15
Implementação da Educação Afetivo-Sexual	16
Desdobramento de Turmas (Específico do 3º Ciclo)	16
Planificações a Longo e Médio Prazo por Disciplina	17
Projetos/Planificações de Atividades de Enriquecimento/Complemento Curricular	17
Articulação Horizontal e Vertical – Estruturas de Orientação Educativa	17
<b>Capítulo III – Áreas de Intervenção e Estratégias a Implementar</b>	18
Áreas Prioritárias de Intervenção	18



Estratégias de Implementação-----	18
<b>Capítulo IV – Distribuição de Serviço Docente-----</b>	<b>19</b>
Critérios de Distribuição de Serviço Docente-----	21
Número Máximo de Disciplinas, Programas e Turmas-----	21
Normas Específicas de Distribuição de Serviço Docente-----	21
Atribuição de Horários-----	22
Outras Normas a Ter em Conta na Elaboração de Horários-----	22
Ocupação dos Tempos Escolares (Aulas de Substituição) -----	24
Atribuição das Direções de Turma-----	24
<b>Capítulo V – Regime Educação Especial-----</b>	<b>24</b>
<b>Capítulo VI – Recuperação da Escolaridade-----</b>	<b>25</b>
<b>Capítulo VII – Metas para o Sucesso Escolar-----</b>	<b>25</b>
<b>Capítulo VIII – Critérios Gerais para Formação de Turmas-----</b>	<b>27</b>
<b>Capítulo IX – Outros Instrumentos de Operacionalização do PCE-----</b>	<b>27</b>
<b>Capítulo X Matrizes Curriculares-----</b>	<b>28</b>
Pré-Escolar-----	28
1º Ciclo-----	29
2º Ciclo-----	30
3º Ciclo-----	32
Projeto Curricular Adaptado (PCA)-----	34
Programa Específico de Regime da Educação Especial (PEREE)-----	35
Programa Ocupacional-----	35
Programa de Despiste e Orientação Vocacional-----	35
Programa de Pré-Profissionalização-----	36
Programa de Formação Profissionalizante-----	37
1º Ano-----	37
2º Ano-----	38
Curriculum de Recuperação da Escolaridade (CRE)-----	38
Subprograma II (CRE II)-----	39
Subprograma III (CRE III)-----	39



Cursos de Formação Vocacional (CFV)-----	40
VOC II (2º Ciclo)-----	40
VOC III (3º Ciclo)-----	41
1º Ano CFV III-----	41
2º Ano CFV III-----	42
Ensino Artístico-----	43
Curso de Iniciação Musical (1º ciclo)-----	43
Curso Básico de Música (5 anos)-----	43
Curso Livre (5 anos)-----	44
<b>Capítulo XI – (Novas) Estratégias de Índole Colaborativa e de Flexibilidade Curricular-----</b>	<b>44</b>
<b>Capítulo XII – Avaliação do PCE-----</b>	<b>45</b>



## Introdução

O Projeto Curricular de Escola (*PCE*) define as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e do referencial curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores, visando adequá-los ao contexto da escola, pensada e assumida como uma organização com identidade própria, e com um determinado grau de autonomia e poder de decisão, expressos no seu Projeto Educativo de Escola (*PEE*). ([Documentos EBIPV](#)).

A concretização do *PCE* exige a colaboração ativa de todos os agentes educativos: professores, alunos, funcionários, pais e encarregados de educação, na construção de um modelo de escola como comunidade viva e atuante, que ensina, forma e educa, dando relevância não só aos saberes curriculares, mas também à formação cívica para uma cidadania democrática. O *PCE* é um dos documentos estruturantes do trabalho e dinâmicas de uma escola. É ele que projeta e dá forma à missão da escola, articulando-se sempre com os demais documentos estruturantes de escola, sendo eles o Projeto Educativo de Escola (*PEE*), o Plano Anual de Atividades (*PAA*), ([Documentos EBIPV](#)), o Plano Integrado ProSucesso (e respetivo Programa de Apoio Educativo nele integrado), ([Documentos EBIPV](#)), e Regulamento Interno (*RI*), ([Documentos EBIPV](#)), devendo portanto ser entendido como um documento orientador a ser submetido a uma avaliação periódica e subsequente alteração, em função das exigências e necessidades dos seus intervenientes.

Incluem-se também neste documento orientações em termos de organização da escola, relevantes para o cumprimento dos objetivos e metas apontadas no *PEE*. É de realçar os horários, espaços, matrizes curriculares, corpo docente e discente, entre outros, que condicionam a adaptação e gestão dos currículos, positiva e negativamente.



## *Objetivos do Projeto Curricular de Escola*

Organizar internamente o currículo dos alunos da unidade orgânica de modo estruturante e em função dos mesmos, conjugando do melhor modo as orientações da tutela, o enquadramento da comunidade, as estruturas e equipamentos próprios bem como todas as específicas dinâmicas de trabalho, visando:

- Desenvolver as competências e as aprendizagens essenciais de ciclo;
- Desenvolver as aprendizagens dos alunos com respeito ao definido como sendo «o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória»;
- Desenvolver as competências do Currículo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores;
- Definir as competências a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares;
- Apoiar os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória dos alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Melhorar as aprendizagens cognitivas e sociais;
- Promover a saúde e o bem-estar de todos os alunos, ou seja, da realização do potencial único de cada um, facilitando as suas aprendizagens ativas, como um processo integral (componente física, cognitiva, social, psicológica, entre outras);
- Promover a aprendizagem do saber, mas também do fazer, do viver em comunidade e do ser;
- Dar relevo à promoção do ajustamento psicossocial dos alunos, através de apoio à construção de uma autoestima forte nos alunos;
- Proporcionar aos alunos uma escola saudável, bem como a aprendizagem e prática de um estilo de vida saudável, por parte de todos que a frequentam;
- Criar condições para que todos os alunos sejam desafiados academicamente de forma a atingirem o sucesso e possam participar ativamente num ambiente global;
- Reduzir a taxa de absentismo;
- Reduzir a taxa de retenção;



- Promover a disciplina;
- Otimizar os recursos/informatização.

## *Capítulo I – Caracterização do Contexto Educativo*

### *■ Caracterização da Escola*

Designação: Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;

Núcleos Escolares e Estabelecimentos de Ensino pertencentes à Unidade Orgânica:

- NÚCLEO ESCOLAR EB1/JI FRANCISCO ORNELAS DA CÂMARA (Escola Sede)

EB1/JI Agualva

- NÚCLEO ESCOLAR DA ALDEIA NOVA

EB1/JI Aldeia Nova

EB1/JI Padre Lino Vieira

- NÚCLEO ESCOLAR DA BA4

EB1/JI Base Aérea Nº4

- NÚCLEO ESCOLAR DA FONTE DO BASTARDO

EB1/JI da Fonte da Bastardo

- NÚCLEO ESCOLAR DO PORTO MARTINS

EB1/JI Cabo da Praia

EB1/JI Porto Martins

- NÚCLEO ESCOLAR DAS FONTINHAS

EB1/JI Irmãos Goulart

- NÚCLEO ESCOLAR DE SANTA LUZIA

EB1/JI Santa Rita

EB1/JI Santa Luzia

- NÚCLEO ESCOLAR DA VILA NOVA

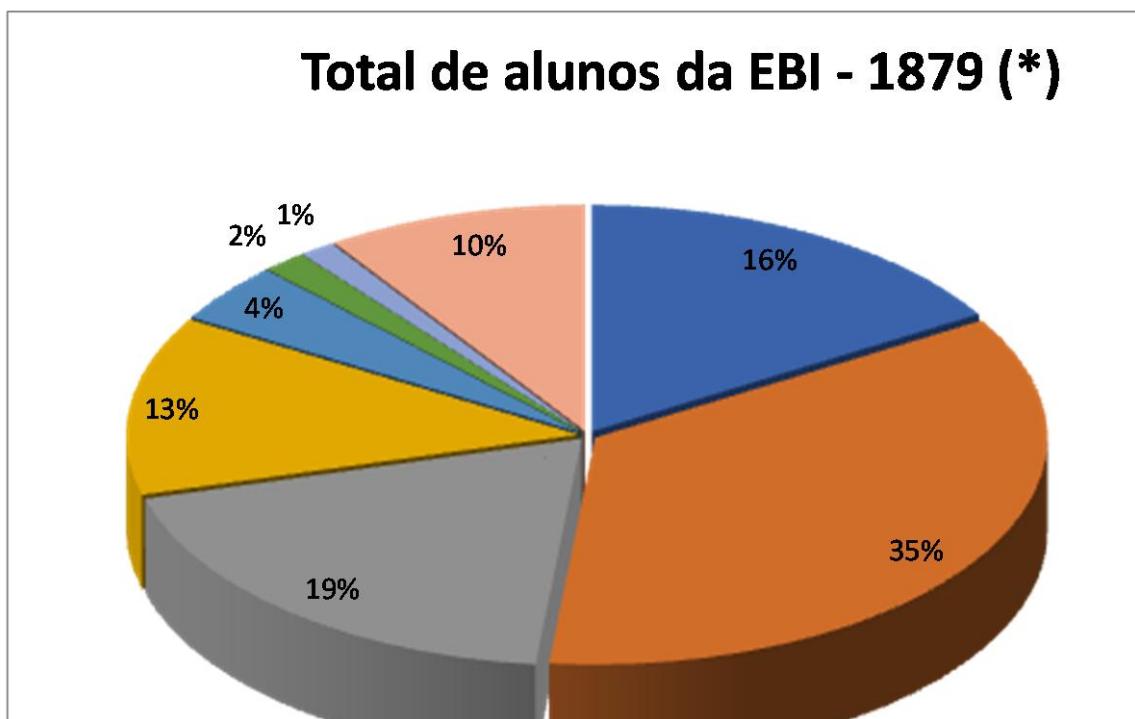
EB1/JI São Brás

EB1/JI Vila Nova



- *Corpo Discente*

No intuito de se conhecer o universo de grandeza respeitante à unidade orgânica de cada um dos anos de escolaridade, sem recurso à imediata consulta do Plano Anual de Atividades (PAA), seguidamente e a título de exemplo tomando como referência o presente ano letivo, se apresentam os dados relativos a esta Unidade Orgânica:



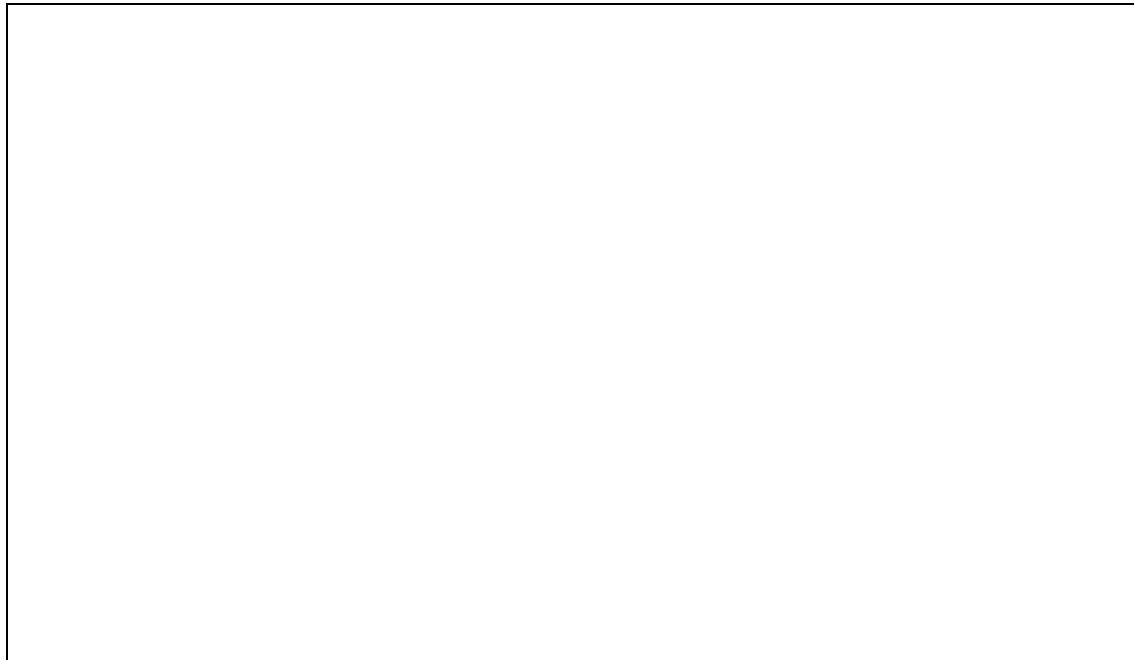
(\*) – Valores de referência relativos ao ano letivo em que foi elaborado o PCE – 2018/2019.

Apesar de os seguintes resultados serem apresentados por ano de escolaridade, importa realçar, que em algumas escolas exteriores ao edifício sede, o pré-escolar e o 1º ciclo, devido às especificidades das mesmas, trabalham com turmas constituídas por mais de um nível de ensino.



■ ***Corpo Docente***

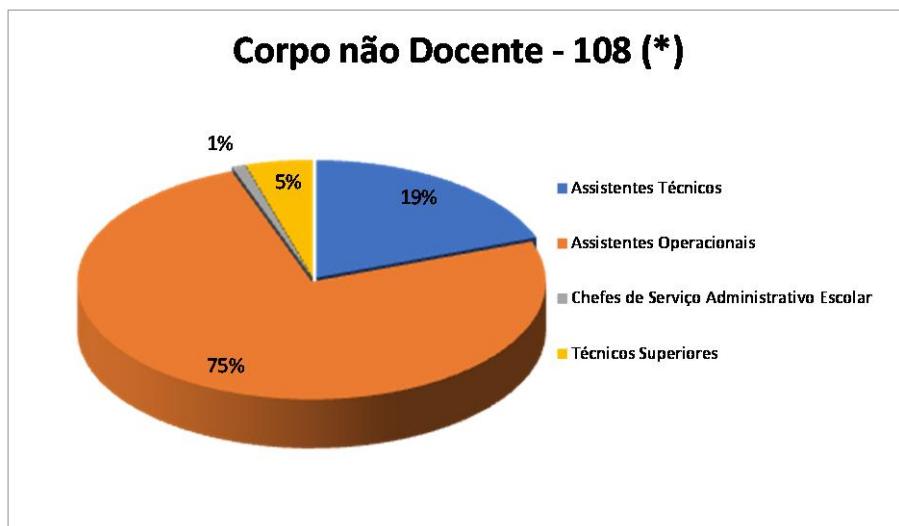
No intuito de se conhecer o universo de grandeza respeitante ao número de pessoal docente e não docente, sem recurso à imediata consulta do Plano Anual de Atividades (PAA), seguidamente e a título de exemplo tomando como referência o presente ano letivo, se apresentam os dados relativos a esta Unidade Orgânica:



(\*) – Valores de referência relativos ao ano letivo em que foi elaborado o PCE – 2018/1019.



- *Corpo Não Docente*



(\*) – Valores de referência relativos ao ano letivo em que foi elaborado o PCE – 2018/1019.

## *Capítulo II – Metas Curriculares e Objetivos*

- *Metas Curriculares*

As Metas Curriculares identificam as aprendizagens essenciais a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade ou, quando isso se justifique, por ciclo, realçando o que dos programas deve ser objeto primordial de ensino.

Sendo específicas de cada disciplina ou área disciplinar, as Metas Curriculares identificam os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades que se querem ver desenvolvidas, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição. São meio privilegiado de apoio à planificação e à organização do ensino, incluindo a produção de materiais didáticos, e constituem-se como referencial para a avaliação interna e externa, com especial relevância para as provas finais de ciclo e exames nacionais.



As Metas Curriculares são definidas e homologadas pelo ministério e secretaria regional com competência em matéria de educação e, sendo de aplicação obrigatória, concretizam-se segundo calendário oficial publicado.

#### ■ *Competências a Desenvolver pela Escola*

Após a caracterização da nossa população escolar e tendo em atenção as principais dificuldades sentidas pelos nossos alunos, propomos desenvolver as seguintes competências:

- Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;
- Responsabilizar toda a comunidade educativa na promoção da leitura e da correção ortográfica;
- Saber escutar/compreender;
- Aumentar o vocabulário;
- Treinar a memorização;
- Criar o gosto pela leitura;
- Promover situações que estimulem o raciocínio lógico/abstrato;
- Selecionar/recolher/organizar informação;
- Regular a informação/dentro e fora da sala de aula;
- Promover e incentivar o sentido de responsabilidade;
- Desenvolver a autoestima e o respeito mútuo.

#### ■ *Competências-chave do Ensino Básico*

##### **Línguas**

Capacidade de, quer na língua portuguesa, quer nas línguas estrangeiras, expressar e interpretar conceitos, pensamentos, sentimentos, factos e opiniões, tanto oralmente como por escrito (ouvir/ver, falar, ler e escrever), e de interagir linguisticamente de forma apropriada e criativa em situações de natureza diversa e em diferentes tipos de contextos. No que diz particularmente respeito às línguas estrangeiras, esta competência integra a competência plurilingüística e a compreensão intercultural.



### **Matemática**

Capacidade de reconhecer e interpretar problemas que surgem em diferentes âmbitos (familiares, sociais ou académicos), de os traduzir em linguagem e contextos matemáticos e de os resolver, adotando procedimentos adequados. Esta competência implica, também, a capacidade de interpretar, formular e comunicar os resultados, bem como uma atitude positiva, baseada no respeito pela verdade, na vontade de encontrar argumentos e na avaliação da respetiva validade.

### **Científica e Tecnológica**

Capacidade de mobilizar conhecimentos, processos e ferramentas para explicar o mundo físico e social, a fim de colocar questões e de lhes dar respostas fundamentadas. A competência em ciências e tecnologia implica a compreensão das mudanças causadas pela atividade humana e a responsabilização de cada indivíduo no exercício da cidadania. No que se refere especificamente à vertente tecnológica, esta competência implica, ainda, a capacidade de aplicar criticamente esses conhecimentos e metodologias para dar resposta às necessidades e aspirações da sociedade contemporânea.

### **Cultural e Artística**

Capacidade de compreender a sua própria cultura e as demais, desenvolvendo quer um sentimento de identidade quer o respeito pela diversidade cultural. No que diz particularmente respeito à vertente artística, esta competência implica a capacidade de comunicar e interpretar significados veiculados pelas linguagens das artes, promovendo a sensibilidade estética e o desenvolvimento emocional, valorizando a expressão individual e coletiva e a criação enquanto processo.

### **Digital**

Capacidade de procurar, processar, avaliar e comunicar informação em diferentes linguagens (verbal, numérica, icónica, visual, gráfica e sonora), suportes (oral, impresso, audiovisual, digital e multimédia) e contextos (familiar, académico e sociocultural), de forma crítica, responsável e eficiente. Esta competência implica o reconhecimento do papel e oportunidades proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação na vivência



quotidiana, bem como o respeito pelas normas de conduta consensualizadas socialmente para regular a sua criação e utilização.

### **Físico-motora**

Capacidade de relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço numa perspetiva pessoal e interpessoal, adotando estilos de vida saudáveis e ambientalmente responsáveis. Esta competência implica a apropriação de conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes relacionados com a atividade física e com a promoção da qualidade de vida.

### **Autonomia e Gestão da Aprendizagem**

Conjunto de capacidades e atitudes que permite o desenvolvimento equilibrado do autoconceito, a tomada de decisões e a ação responsável. Esta competência implica, também, a análise, a gestão e a avaliação da ação individual e coletiva em vários domínios. Permite, ainda, a definição de projetos adequados aos contextos. No que se refere especificamente à gestão da aprendizagem, esta competência está associada à capacidade de auto-organização do estudo e à mobilização de estratégias cognitivas e metacognitivas e de atitudes sócio afetivas nos processos de autorregulação – planificação, monitorização e avaliação – da aprendizagem, isto é, “aprender a aprender”.

### **Social e de Cidadania**

Capacidade de conhecer, valorizar e respeitar os outros e o mundo, procurando uma harmonização entre direitos, interesses, necessidades e identidades individuais e coletivas. O desenvolvimento desta competência implica, ainda, a capacidade de participar de forma eficaz e construtiva em diferentes contextos relacionais, cooperando com os outros, exercendo direitos e deveres de forma crítica, responsável e solidária e resolvendo conflitos quando necessário, num quadro de defesa dos valores democráticos que garantem a vida em comum.



- *Objetivos Pedagógicos Gerais da Educação Pré-Escolar*

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania.
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade.
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.
- Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas.
- Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo.
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.
- Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva.
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança.
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

O trabalho desenvolvido nos Jardins-de-infância pauta-se por estes objetivos, seguindo o definido nas “Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar”. Estes objetivos integram as “Competências para o Pré-escolar”, documento construído nesta EBI e que define, por faixa etária, as competências a adquirir em todas as áreas de conteúdo – Formação Pessoal e Social, Expressão/Comunicação e Conhecimento do Mundo. Estão também estabelecidas as “Competências Essenciais – Pré-Escolar Linguagem Oral e Linguagem Escrita”, elaboradas em



articulação com o 1º Ciclo, determinando as competências que as crianças devem possuir naqueles domínios, antes de ingressarem na escolaridade obrigatória.

- **Desenvolvimento dos conteúdos do Curriculo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores**

Da competência pedagógica de cada Departamento e a definir nas planificações disciplinares:

- **Conteúdos por disciplina**
  - Articulação e sequencialização dos conteúdos.
  - Articulação curricular Interdisciplinas e interciclos.

Relativamente aos pontos enunciados, cada departamento curricular elabora a sua planificação, onde estão previstas as formas ou as atividades que promovem a articulação curricular e a sequencialização dos conteúdos.

- **Definição de Competências a Desenvolver pela Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento**

A componente de Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se no âmbito da Estratégia Nacional e Regional de Educação para a Cidadania, constitui-se como uma área de trabalho de articulação disciplinar com abordagem de natureza interdisciplinar e integra, com as necessárias adaptações, às matrizes de todas as ofertas educativas e formativas.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza os contributos de diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.



A estratégia de educação para a cidadania da U.O. encontra-se definida em documento próprio (Estratégias de Educação para a Cidadania na Escola - *EECE*), ([Documentos EBIPV](#)), em conformidade com os objetivos traçados pela estratégia nacional de educação para a cidadania.

■ *Objetivos gerais a desenvolver pela Componente Curricular de História, Geografia e Cultura dos Açores*

**2º Ciclo:**

- Aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas.
- Problematizar a realidade insular atual, numa perspetiva integradora e interdisciplinar.
- Analisar as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando a sua matriz arquipelágica e local.

**3º Ciclo:**

- Aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas.
- Problematizar a realidade insular atual, numa perspetiva integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico.
- Analisar as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando os desafios colocados pela contemporaneidade.

■ *Orientações para a Componente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)*

A área das *TIC*, assume-se de integração curricular transversal no 1º ciclo de ensino e com momento semanal próprio no 2º e 3º ciclos de ensino. Potenciada pela dimensão globalizante do ensino, constitui-se uma componente de natureza instrumental de suporte às aprendizagens.

A estratégia de desenvolvimento das *TIC* encontra-se definida em documento próprio. ([Documentos EBIPV](#)).



Equipamento disponível na Unidade Orgânica para a sua implementação:

- Mesas Educacionais E-Blocks (pré-escolar);
- Computadores;
- Impressoras;
- Data show;
- Quadros interativos;
- Plataforma Moodle para partilha de trabalhos e informação de docente e alunos;

▪ **Implementação da Educação Afetivo-Sexual**

A implementação do programa “Educação Afetivo-Sexual”, ([Documentos EBIPV](#)), é da competência da equipa de Saúde Escolar e obedece à legislação em vigor, este pretende contribuir para uma vivência mais informada, mais autónoma e, logo, mais responsável da sexualidade na esfera dos conhecimentos, sentimentos, atitudes e competências. É um projeto que é transversal a todas as Disciplinas e que tem que ser trabalhado em todas de acordo com uma grelha com várias temáticas por ano e ciclo.

▪ **Desdobramento de Turmas (específico do 3º ciclo)**

No 3º Ciclo, nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas, é obrigatório o desdobramento das turmas num bloco de 90 minutos, devendo o mesmo ocorrer preferencialmente no mesmo dia, por forma a não haver discrepância entre o número de aulas e, consequentemente a matéria abordada, pelos turnos de uma mesma turma. Nunca deverá ocorrer a aula de 45 minutos entre o bloco de 90 minutos dos dois turnos.

De acordo com as Orientações Curriculares para as Ciências, o professor deve ajudar o aluno a desenvolver não apenas conhecimento substantivo, mas também o conhecimento processual e epistemológico, bem como as capacidades de raciocínio e comunicação e ainda o desenvolvimento de atitudes positivas face à ciência e atitudes de carácter geral que possam ser reforçadas pela ciência.



Só com o desdobramento das aulas em turnos, se possibilita a realização de atividades práticas de natureza experimental e só com a realização destas é possível ajudar os alunos a desenvolver/mobilizar as metas consagradas no Currículo Nacional.

O “trabalho prático” pode incluir atividades laboratoriais, experimentais, trabalhos de campo, atividades de resolução de exercícios ou de problemas de lápis e papel, utilização de um programa informático de simulação ou pesquisa de informação na Internet.

- **Planificações a Longo e Médio Prazo por Disciplina**

No início do ano escolar, cada Departamento elabora as respetivas planificações, de acordo com a legislação e documentos orientadores em vigor, entregando-as, posteriormente, ao Conselho Executivo.

As planificações poderão ser reformuladas, sempre que os docentes o considerem necessário.

- **Projetos/Planificações de Atividades de Enriquecimento/Complemento Curricular**

Os projetos e as atividades de complemento curricular constam do Plano Anual de Atividades, ([Documentos EBIPV](#)).

- **Articulação Horizontal e Vertical – Estruturas de Orientação Educativa**

A articulação horizontal e vertical faz-se nas diferentes estruturas de orientação educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Atividades, Planificações dos Departamentos e das Disciplinas.



## ***Capítulo III - Áreas de intervenção e estratégias a implementar***

### ***■ Áreas Prioritárias de Intervenção***

As áreas prioritárias de intervenção propostas no documento correspondem à definição das competências-chave do CREB.

Tendo em conta a avaliação sumativa interna e externa sugere-se como áreas prioritárias o desenvolvimento das competências-chave: Línguas e Matemática, uma vez que a melhoria das aprendizagens nestas áreas vai refletir-se nas diversas disciplinas, o que por sua vez vai ao encontro do proposto no Programa de Apoio Educativo, onde se prevê o reforço das aulas de apoio nas disciplinas de Português e Matemática em grupo nominal e estável.

### ***❖ Estratégias de Implementação***

*A par do definido, de modo mais específico e detalhado, no Plano Integrado ProSucesso, desde logo se elencam as estratégias basilares de implementação:*

- Trabalho colaborativo e articulado numa lógica interdisciplinar;
- Utilizar estratégias pedagógicas e organizativas específicas:
  - Trabalho independente ou autónomo de forma a diversificarem-se as estratégias respeitando as diferenças de aprendizagem;
  - Trabalho cooperativo (criar o espírito de cooperação entre os alunos);
  - Materiais didáticos diversificados.
- Apoios educativos:
  - Apoio Individualizado em Sala de Aula, que não pelo professor titular;
  - Apoio Pedagógico Acrescido;
  - Programa de Tutoria;
  - Medidas de Ensino Diferenciado;
  - Aula de Substituição;
  - Atividades de Enriquecimento Curricular e Ocupação de Tempos Livres;
  - Serviços Especializados de Apoio Educativo.



- Criar a biblioteca de turma/frequentar a biblioteca da escola, possibilitando aos alunos o acesso e contato com os livros de natureza diversas, despertando-os para a leitura.
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação em diversos contextos.
- Recorrer a fichas informativas/auto corretivas.
- Utilizar grelhas de observação/listas de verificação, de forma a que os alunos possam controlar a sua aprendizagem.
- Utilizar planos individuais de trabalho e contratos pedagógicos desenvolvendo a responsabilidade de cada um.
- Uniformizar critérios – Comportamentos e Regras de Comunicação reguladas por técnicas.
- Recorrer a instrumentos de avaliação e de autoavaliação diversificados, incluindo comportamentos e atitudes, cumprimento de regras estabelecidas.
- Definir critérios de avaliação de escola.
- Elaborar planificações disciplinares.

#### *Capítulo IV – Distribuição de Serviço Docente*

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos.

Compete ao Conselho Executivo distribuir equilibradamente por todos os professores o serviço docente, que é de aceitação obrigatória.

O horário de trabalho dos educadores de infância e dos professores do ensino básico deve ter 35h de trabalho semanais e integra uma componente letiva e uma componente não-letiva, desenvolvendo-se em cinco dias de trabalho no estabelecimento, das quais serão obrigatoriamente registadas nos horários de trabalho docente: 26h para o pré-escolar e 1º Ciclo e 24h para 2º e 3º Ciclos.

Salvaguardando-se as diversas reduções possíveis e consignadas na Lei, a componente letiva semanal dos educadores de infância e dos professores do 1º Ciclo é de 25 horas (de 60') e a componente letiva dos professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico é de 22 horas letivas (de



45'). A componente letiva dos docentes da Educação Especial dos grupos de recrutamento 120 e 700 é de 22 horas letivas semanais (de 45').

A componente letiva integra:

- Aulas aos alunos das turmas atribuídas ao docente;
- Aulas de substituição;
- Apoios educativos de caráter sistemático, entendendo-se como tal aqueles que correspondam à prestação de serviço letivo devidamente preparado e com objetivos previamente definidos e avaliados;
- Atividades que se traduzem em aulas, com carácter sistemático, devidamente preparadas e dirigidas a um grupo determinado e nominal de alunos, integrados no regime educativo especial, cada um com um projeto educativo individual.

A componente não-letiva integra:

1. A realização de trabalho a nível individual (de gestão pessoal sem registo em horário)
2. O trabalho a nível do estabelecimento de educação.

Salvaguardado o limite de dois tempos semanais para o trabalho direto com os alunos em componente não letiva do horário, a prestação de trabalho a nível do estabelecimento de educação ou de ensino e destina-se a:

- Apoiar individualmente os alunos com dificuldades de aprendizagem ou com necessidade pontual de apoio acrescido;
- Permitir a realização das reuniões e outras atividades que se mostrem necessárias à coordenação do funcionamento da unidade orgânica;
- Assegurar que as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos são satisfeitas;
- Permitir a realização de atividades que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento de educação ou de ensino;



- Permitir a substituição de outros docentes da mesma unidade orgânica, em atividade destinada a suprir a sua ausência imprevista e de duração não superior a cinco dias letivos na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, ou a 10 dias letivos nos restantes casos.
- 3. Plano Anual de Atividades (PAA) estabelece o conjunto de Projetos, Oficinas, Clubes e Atividades previstos para cada ano letivo a desenvolver em componente não letiva.
- 4. As Atividades Desportivas Escolares (ADE's) realizam-se ao nível do 2º ciclo de ensino com um bloco de 90 minutos, organizado de forma coincidente no horário de todos os docentes de Educação Física envolvidos.

#### ■ **Critérios de Distribuição de Serviço Docente**

1. Formação especializada;
2. Continuidade Pedagógica, salvaguarda-se os casos específicos que possam surgir;
3. Tempo de serviço;
4. Análise curricular;
5. Motivações de todas as partes e outras situações de índole pessoal.

#### ❖ **Número Máximo de Disciplinas, Programas e Turmas**

- Na composição dos horários dos docentes, só depois de esgotadas todas as possibilidades, se admite a atribuição de mais do que três níveis de ensino.
- A cada docente deverá ser atribuído um máximo de sete turmas, exceto quando a carga horária das disciplinas o não permita.

#### ❖ **Normas Específicas de Distribuição de Serviço Docente**

O serviço letivo a prestar em turmas de alunos portadores de deficiência deverá, sempre que possível, ser atribuído a docentes que preencham as seguintes condições:

- Contrato de trabalho na função pública por tempo indeterminado;



- Tenham prática de lecionação em turmas que integram alunos com deficiência;
- Demonstrem equilíbrio emocional e uma boa relação com os alunos;
- Revelem sensibilização a problemáticas de deficiência de que um aluno possa ser portador.

#### ❖ Atribuição de Horários

Na elaboração de horários devem ser tidas em consideração as normas referentes à distribuição da carga horária semanal das disciplinas constantes das matrizes curriculares. A distribuição dos tempos letivos e não letivos semanais é da competência do órgão de gestão do estabelecimento de ensino, que deverá ter em atenção as indicações sobre a sua distribuição, constantes dos respetivos programas.

Cada horário dos docentes pertencentes à Unidade Orgânica deverá ser nominal, no intuito de se salvaguardarem os critérios estabelecidos.

Nos departamentos em que subsistam horários sem atribuição nominal, dever-se-á, em sede de reunião, proceder à sua distribuição através da sua escolha ordenada por parte dos docentes ainda sem horário atribuído. A referida ordem de escolha deverá ser efetuada segundo os seguintes princípios:

1. Fase do concurso de colocação na Unidade Orgânica;
2. Número de ordenação da lista graduada de colocação.

#### ❖ Outras Normas a Ter em Conta na Elaboração de Horários

Para além do definido pela legislação aplicável, a Unidade Orgânica estabelece:

⇒ As atividades letivas iniciam-se sempre a partir das 08h00m, de segunda a sexta-feira, e terminam obrigatoriamente antes das 17h15m;

⇒ As turmas do Programa Oportunidade e do Programa Específico de Regime de Educação Especial (PEREE) deverão iniciar a sua componente letiva sempre ao primeiro tempo da manhã e, preferencialmente, com disciplinas de cariz particularmente teórico, nomeadamente o Português e a Matemática;



- ⇒ Na elaboração dos horários das turmas do Programa Específico de Regime de Educação Especial (PEREE) deverá haver uma distribuição equilibrada das disciplinas de cariz mais teórico e disciplinas de caráter mais prático, procurando-se que no ‘Ocupacional’, no ‘Despiste e Orientação Vocacional’ e no ‘Pré-Profissionalização’ sejam lecionadas preferencialmente no período da manhã;
- ⇒ Na elaboração dos horários, e em todos os níveis de ensino, deverá existir uma distribuição equilibrada das disciplinas de cariz mais teórico e disciplinas de caráter mais prático, procurando que as disciplinas de cariz mais teórico sejam lecionadas preferencialmente no período da manhã;
- ⇒ Por motivos de facilitar a integração ao distinto funcionamento do novo ciclo de ensino, as turmas do 5º ano de escolaridade deverão manter-se numa mesma sala, sempre que possível, no decorrer do seu dia e semana de atividades letivas;
- ⇒ Os tempos de Substituição/Gabinete do Aluno (componente letiva do docente) e de Gabinete do Aluno (componente não letiva do docente) deverão ser distribuídos tendo em consideração os mapas gerais de cada uma das referidas funções, de forma a que a escola consiga responder com eficácia às necessidades permanentes, gerindo os seus recursos humanos equilibradamente no decorrer de todo o seu dia letivo;
- ⇒ No 3º ciclo, sempre que possível, deve evitar-se a lecionação das línguas estrangeiras em tempos consecutivos;
- ⇒ Todas as disciplinas de natureza teórica poderão beneficiar de segmentos destinados ao Apoio Pedagógico Acrescido (APA) em componente não letiva, por manifesta necessidade, através de proposta fundamentada ao Conselho Executivo;
- ⇒ As horas letivas ou não letivas a atribuir a cada cargo/responsabilidade são as constantes na Lei e Regulamento Interno da Unidade Orgânica;
- ⇒ O documento estruturante da Unidade Orgânica «Programa de Apoio Educativo» estabelece, com detalhe, as restantes normas de funcionamento no respeitante às atividades de substituição, apoio e complemento curricular (parte integrante do Documento do ProSucesso);
- ⇒ As aulas das disciplinas pertencentes à componente Educação Artística e Tecnológica devem ser desenvolvidas, para cada turma e sempre que possível, numa mesma sala.



⇒ Compete ao Conselho Executivo comunicar à Direção Regional da Educação o número de horas existentes para a regência da disciplina de Educação Moral e Religiosa e, sempre que possível, o número de horários previstos.

#### ❖ Ocupação dos Tempos Escolares (Aulas de Substituição)

- A distribuição de serviço docente deve procurar assegurar o máximo de ausências dos docentes titulares de turma/disciplina.
- A frequência destas atividades é obrigatória.
- A ausência implica marcação de falta ao aluno.

#### ❖ Atribuição das Direções de Turma

Tendo em conta que o cargo de Diretor de Turma tem inerentes as funções de Coordenador do Conselho de Turma, interlocutor e mediador por excelência entre o conjunto de professores que formam o Conselho de Turma, alunos e Encarregados de Educação, foi estabelecido um perfil para a atribuição deste cargo:

- Lecionar a totalidade dos alunos da turma;
- Ser, preferencialmente, professor com contrato em funções públicas por tempo indeterminado;
- Ser capaz de estabelecer boas relações interpessoais, de forma a criar um ambiente motivador entre todos os intervenientes no processo educativo;
- Ter facilidade em trabalhar em equipa e revelar competências de liderança e coordenação.

### *Capítulo V – Regime Educativo Especial*

O regime educativo especial, consiste num conjunto de respostas educativas destinadas a crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE) de caráter permanente,



aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum.

Para além das crianças com necessidades educativas especiais integradas em turmas do regime educativo comum, a escola oferece turmas de Projeto Curricular Adaptado e *do Programa Específico do Regime de Educação Especial (PEREE)* de diversas tipologias que pretendem dar resposta aos alunos com necessidades educativas especiais, otimizando não só o sucesso educativo académico, mas também o nível da estimulação e socialização.

## ***Capítulo VI – Recuperação da Escolaridade***

A recuperação da escolaridade consiste num conjunto de respostas educativas através da frequência do Programa Oportunidade, subprogramas Oportunidade I, II e III, destinado a crianças e jovens, que não sinalizados com necessidades educativas especiais. Este programa visa promover as competências pessoais e sociais de alunos em risco de insucesso escolar, com dificuldades de aprendizagem significativas e comportamentos e condutas desadequadas. Pretendem também responder a necessidades que vão desde a promoção de comportamentos de cooperação, solidariedade e respeito pelos outros, prevenção de comportamentos de risco, à melhoria da autoestima, da comunicação do relacionamento interpessoal, da autoconfiança e da assertividade.

## ***Capítulo VII – Metas para o Sucesso Escolar***

*Recursos que visam a melhoria das aprendizagens cognitivas e sociais e a redução da taxa de retenção:*

- Critérios de formação de turmas;
- Orientações do Conselho Pedagógico;
- Coordenação pedagógica dos departamentos;
- Serviços de Psicologia e Orientação;
- Apoios e complementos educativos (Programa próprio);



- Aulas de substituição;
- Documento da Educação Especial;
- Coordenação dos Diretores de Turma;
- Plano Anual de Atividades;
- Critérios de Avaliação;
- Planos de Formação;
- Recurso às TIC;
- Projetos;
- Clubes;
- EPIS (Empresários para a Inclusão Social);
- Outras Atividades Extracurriculares.

**Recursos que visam a Gestão da disciplina:**

- Gabinete do Aluno;
- Professor Titular/Diretor de Turma;
- Conselho de Núcleo/ Conselho de Turma;
- Regulamento Interno;
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Conselho Executivo;
- GPVPCCE (Gabinete de Prevenção da Violência e Promoção da Cidadania em Contexto Escolar);
- Ação do pessoal não docente.

**Instrumentos que visam a Avaliação:**

- Análise dos resultados da avaliação periódica dos alunos;
- Análise dos resultados dos relatórios das aulas de apoio;
- Análise dos resultados das provas de aferição;



- Análise dos resultados das taxas de retenção;
- Análise da taxa de absentismo e abandono escolar;
- Análise dos formulários e relatórios de avaliação de desempenho do pessoal docente;
- Análise dos resultados da avaliação do Pessoal Não Docente;
- Análise dos resultados do relatório de Autoavaliação da escola;
- Avaliação do Plano de Melhorias;
- Contato próximo e permanente com Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Regularidade em inquéritos de opinião.

### *Capítulo VIII – Critérios de Escola para Formação de Turmas*

Os critérios de escola para a formação de turmas encontram-se em documento próprio, ([Documentos EBIPV](#)), documento esse analisado e, se necessário, reformulado em sede de Conselho Pedagógico, anualmente.

### *Capítulo IX – Outros Instrumentos de Operacionalização do PCE*

Em sintonia com o preconizado no *PEE*, são ainda instrumentos de operacionalização do **Projeto Curricular de Escola:**

- Regulamento Interno;
- Plano Integrado ProSucesso (integrando o Programa de Apoio Educativo);
- Plano Anual de Atividades;
- Referencial de Avaliação das Aprendizagens;
- Critérios de Avaliação;
- Ficha de Sinalização;
- Plano de Combate à Exclusão Social;
- Planificações Disciplinares;
- Plano de Formação de Pessoal Docente e Não Docente;
- Regulamentos Específicos Diversos.



## **Capítulo X – Matrizes Curriculares**

**As Matrizes Curriculares definidas de acordo com os princípios orientadores da nova organização e gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional do currículo regular aplicar-se-ão do seguinte modo:**

- No ano letivo 2019/20, apenas aos 1º, 5º e 7º anos de escolaridade;
- No ano letivo 2020/21, aos 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade;
- No ano letivo 2021/22, aos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade;
- O ano letivo 2022/23 será o primeiro em que todos os anos de escolaridade aplicarão em pleno as novas matrizes curriculares.

### **■ Pré-Escolar**

Tomando por referência as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEP)

Área de Formação Pessoal e Social

Área de Expressão e Comunicação

Domínio da Educação Física

Domínio da Educação Artística

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

Domínio da Matemática

Área do Conhecimento do Mundo



## ■ 1º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS EM HORAS)
PORTRUGUÊS	(a) CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	6
MATEMÁTICA	(b) TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6
ESTUDO DO MEIO		4
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		2,5
EDUCAÇÃO FÍSICA		2 x 45' (c)
INGLÊS		2 x 45' (c)
ESTUDO INTEGRADO		1
TOTAL		25 HORAS (c)
ED. MORAL E RELIGIOSA		(d)
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM		(e)

Legenda:

- a) Cidadania e Desenvolvimento - Disciplina a ser desenvolvida transversalmente através das 3 primeiras componentes do currículo apresentadas.
- b) Tecnologias de Informação e Comunicação - Disciplina a ser desenvolvida transversalmente através das 3 primeiras componentes do currículo apresentadas.
- c) As disciplinas de Educação Física e Inglês assumem como unidade de tempo os 45', não lecionadas pelo docente titular de turma mas sim por um docente de cada uma destas áreas específicas.
- d) *EMR* – De oferta obrigatória e frequência facultativa (um tempo letivo de 45').
- e) Atividades de Apoio à Aprendizagem - De oferta obrigatória e frequência facultativa (180').



## ■ 2º Ciclo

		CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS 45')		
COMPONENTES DO CURRÍCULO		5º ANO	6º ANO	TOTAL DE CICLO
PORTUGUÊS  INGLÊS  HISTÓRIA E GEOGRAFIA PORTUGAL  MATEMÁTICA  CIÊNCIAS NATURAIS	(f) HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA DOS AÇORES	5 X 45' (225')	5 X 45' (225')	450'
		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
		5 X 45' (225')	5 X 45' (225')	450'
		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	180'
EDUCAÇÃO VISUAL  EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  EDUCAÇÃO MUSICAL  TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	180'
		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	180'
		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	180'
		1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	90'
EDUCAÇÃO FÍSICA		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	90'
<b>TOTAL</b>		<b>1350'</b>	<b>1350'</b>	<b>2700'</b>
EMR/DPS		45'	45'	
ATIV. APOIO APRENDIZAGEM		(g)	(g)	
ATIV. COMPLEMENTO CURRICULAR		(h)	(h)	



Legenda:

- f) História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA) – Disciplina a ser desenvolvida transversalmente através das 3 primeiras componentes do currículo apresentadas.
- g) Atividades de Apoio à Aprendizagem – Desenvolvidas através de *Apoios Educativos à Turma* em conformidade com as necessidades específicas;
- h) Atividades de Complemento Curricular – Tutorias, Atividades, Projetos, Clubes e Oficinas.



## ■ 3º Ciclo

		CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS 45')			
COMPONENTES DO CURRÍCULO		7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL DE CICLO
PORTUGUÊS (l)		6 X 45' (270')	5 X 45' (225)	6 X 45' (270)	765'
INGLÊS		3 X 45' (135')	2 X 45' (90')	3 X 45' (135')	360'
FRANCÊS (L.E. 2)		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	2 X 45' (90')	360'
HISTÓRIA	(i) HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA DOS AÇORES	2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	3 X 45' (135')	315'
GEOGRAFIA		2 X 45' (90')	3 X 45' (135')	2 X 45' (90')	315'
MATEMÁTICA (l)		5 X 45' (225)	6 X 45' (270)	6 X 45' (270')	765'
CIÊNCIAS NATURAIS (m)		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	405'
FÍSICO-QUÍMICA (m)		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	405'
EDUCAÇÃO VISUAL		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	270'
COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA (o)		1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	135'
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	135'
EDUCAÇÃO FÍSICA		3 X 45' (135')	4 X 45' (180')	3 X 45' (135')	450'
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	135'
TOTAL		1575' (j)	1620' (k)	1620' (k)	4815'
EMR/DPS		45'	45'	45'	
ATIV. APOIO APRENDIZAGEM		(l)	(l)	(l)	
ATIV. COMPLEMENTO CURRICULAR		(n)	(n)	(n)	



## Legenda

- i) História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA) – Disciplina a ser desenvolvida transversalmente através das 4 primeiras componentes do currículo apresentadas
- j) 25 minutos remanescentes no 7º ano de escolaridade - A reverterem para um reforço quinzenal dos trabalhos à disciplina de «Cidadania e Desenvolvimento» acrescendo o agendamento de um número necessário de aulas que compense um eventual tempo sobrante no final do ano letivo (variável em cada ano escolar);
- k) 5 minutos remanescentes no 8º ano e 9º ano de escolaridade - A reverterem para um reforço semanal dos trabalhos à disciplina de «Cidadania e Desenvolvimento»;
- l) Atividades de Apoio à Aprendizagem – Desenvolvidas através dos *Apoios Educativos* em conformidade com as necessidades específicas da turma;
- m) C.N e C.F.Q. – Disciplinas de trabalho experimental organizadas por turnos nas aulas de 90'
- n) Atividades de Complemento Curricular – Atividades, Projetos, Clubes e Oficinas
- o) Complemento à Educação Artística e Tecnológica - Desenvolvimento de conteúdos de Educação Tecnológica e de Educação Visual em cada um dos anos de escolaridade (3º ciclo)

No âmbito da organização do ano escolar, o Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, procede à aprovação do Programa de Educação Especial, elaborado pelo Núcleo de Educação Especial, para garantir as adequações de caráter organizativo e de funcionamento necessárias, para responder adequadamente às necessidades educativas especiais de caráter permanente das crianças e jovens da Unidade Orgânica.



- Projeto Curricular Adaptado (PCA)

-PCA DE 4º ANO DE ESCOLARIDADE

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
Português	5
Matemática	5
Estudo do Meio	3
Tecnologia Informação e Comunicação	3
Inglês	2
Expressão Físico Motora	3
Expressão Musical	3
Expressão Plástica	4
Educação Moral e Religiosa	1
Cidadania	1

Para além de turmas de PCA de 4º ano de escolaridade poderão ainda ser constituídas turmas PCA para qualquer um dos anos de escolaridade de 2º ou de 3º ciclo.

A matriz das turmas PCA de qualquer ano de escolaridade de 2º ou de 3º ciclo deverá corresponder à matriz curricular dos respetivos anos de escolaridade, atendendo aos específicos contornos determinados pela Lei, devidamente acondicionados interna e anualmente através do Programa de Educação Especial.



- [Programa Específico do Regime de Educação Especial \(PEREE\)](#)

- [Programa Ocupacional](#)

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação	3
Aritmética	3
Educação Musical	2
Educação Visual e Tecnológica	8
Tecnologias Informação e Comunicação	3
Reabilitação na Comunidade	6
Educação Física	3
DPS	1
Inglês	1

- [Programa de Despiste e Orientação Vocacional](#)

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação - Português	4
Linguagem e Comunicação - Inglês	2
Matemática para a Vida	3
Cidadania e Empregabilidade	3
Aprender com Autonomia	1
Educação Física	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Educação Musical	2
Despiste e Orientação Vocacional	9



- Programa de Pré-Profissionalização

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGUNDO DE 45')
Linguagem e Comunicação - Português	4
Linguagem e Comunicação - Inglês	1
Matemática para a Vida	4
Cidadania e Empregabilidade	1
Aprender com Autonomia	1
Educação Física	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	4
<b>Formação Profissionalizante em Ambiente de Trabalho</b>	<b>10,5</b> <b>(1 = 60 MINUTOS)</b>



- **Programa de Formação Profissionalizante**

Previsivelmente, a abertura do primeiro ano do Programa de Formação Profissionalizante do 3º ciclo de ensino acontece de dois em dois anos letivos (Bianual). Continuadamente, a oferta prevê-se alternada em cada ano letivo, ou seja, num ano letivo é exclusivamente desenvolvido o primeiro ano do curso e, no ano letivo seguinte, exclusivamente o segundo ano do curso, de modo cíclico.

⇒ **1º Ano**

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação – L. Portuguesa	<b>3</b>
Linguagem e Comunicação – L. Estrangeira	<b>1</b>
Matemática para a Vida	<b>3</b>
Tecnologias de Informação e Comunicação	<b>3</b>
Cidadania e Empregabilidade	<b>3</b>
Educação Física	<b>1</b>
Unidades de Formação de Curta Duração	<b>11</b>
<b>Formação Prática em Contexto de Trabalho</b>	<b>14</b>



⇒ 2º Ano

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação – L. Portuguesa	3
Linguagem e Comunicação – L. Estrangeira	1
Matemática para a Vida	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Cidadania e Empregabilidade	3
Educação Física	1
Unidades de Formação de Curta Duração	10
Formação Prática em Contexto de Trabalho	14

#### ▪ Currículo de Recuperação da Escolaridade (CRE)

O trabalho a desenvolver no Programa Oportunidade será sempre adequado ao perfil dos alunos, atendendo às suas dificuldades cognitivas, comportamentais e de integração social. Nunca ignorando que cada Subprograma pretenderá a aquisição de metas para o final de ciclo, a Unidade Orgânica (U.O.) opta por uma eventual oferta pedagógica apenas para o 2º e 3º ciclos do ensino básico (caso existam, em número, os alunos que reúnam as condições estipuladas pelo diploma legislativo próprio). Entende a U.O. de que outras estratégias alternativas de intervenção aos alunos com dificuldades de aprendizagem sempre se afiguram como melhores soluções pedagógicas para os escalões etários mais baixos do que o preconizado para o Subprograma I, valorizando-se assim, inclusivamente, uma perspetiva mais integradora e inclusiva.



## ⇒ Subprograma II (CRE II)

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
<b>Português</b>	<b>5</b>
<b>Matemática</b>	<b>5</b>
<b>História e Geografia</b>	<b>3</b>
<b>Ciências Naturais</b>	<b>3</b>
<b>Língua Estrangeira I</b>	<b>3</b>
<b>Educação Musical</b>	<b>2</b>
<b>Educação Física</b>	<b>3</b>
<b>Formação Pessoal e Social</b>	<b>1</b>
<b>Área de Projeto Formativo</b>	<b>5</b>

## ⇒ Subprograma III (CRE III)

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
<b>Português</b>	<b>5</b>
<b>Matemática</b>	<b>5</b>
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>4</b>
<b>Língua Estrangeira I</b>	<b>3</b>
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>4</b>
<b>Educação Física</b>	<b>3</b>
<b>Formação Pessoal e Social</b>	<b>1</b>
<b>Área de Projeto Formativo</b>	<b>5</b>



- Cursos de Formação Vocacional (CFV)

⇒ VOC II (2º Ciclo)

Com base no determinado em diploma próprio, a ser desenvolvida num único ano de escolaridade a seguinte matriz curricular:

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGUNDO DE 45')
Português	5
Matemática	5
Inglês	3
Educação Física	3
História/Geografia	3
Ciências Naturais	3
DPS/ME	5
Área A (Eletricidade e Energia)	5
Área B (Produção Agrícola)	5
Área C (Desporto)	5
Prática Simulada	70 horas (de 60') em cada uma das Áreas Vocacionais (A, B e C) para todo o curso (de 1 ano)

⇒ **VOC III (3º Ciclo - Ministrado em dois anos letivos)**

Previsivelmente, a abertura do primeiro ano do Curso de Formação Vocacional do 3º ciclo de ensino acontece de dois em dois anos letivos (Bianual). Continuadamente, a oferta prevê-se alternada em cada ano letivo, ou seja, num ano letivo é exclusivamente desenvolvido o primeiro ano do curso e, no ano letivo seguinte, exclusivamente o segundo ano do curso, de modo cílico.

⇒ **1º Ano do CFV III**

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
Português	3
Matemática	2
Inglês	1
Educação Física	2
História	1
Geografia	1
Ciências Naturais	1
Físico-Química	1
DPS/ME	2
Área A (Eletricidade e Energia)	5
Área B (Produção Agrícola)	5
Área C (Desporto)	5
Prática Simulada	35 horas (de 60') em cada uma das Áreas Vocacionais (A, B e C) para o 1º ano



⇒ 2º Ano do CFV III

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
Português	2
Matemática	3
Inglês	2
Educação Física	1
História	1
Geografia	1
Ciências Naturais	1
Físico-Química	1
DPS/ME	2
Área A (Eletricidade e Energia)	5
Área B (Produção Agrícola)	5
Área C (Desporto)	5
Prática Simulada	35 horas (de 60') em cada uma das Áreas Vocacionais (A, B e C) para o 2º ano



- Ensino Artístico

⇒ **Curso de Iniciação Musical (1º ciclo)**

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (SEGMENTO DE 45')
Iniciação Musical (i)	1
Introdução ao Instrumento Musical	2 x 1 (ii)
Canto Coral (iii)	1

(i) - Obrigatória para todos os alunos;

(ii) - Uma das sessões semanais é ministrada em regime de ensino individual e a outra, obrigatoriamente, em grupos de 2 ou mais alunos;

(iii) - Disciplina condicionada à autorização anual por parte da Direção Regional de Educação.

⇒ **Curso Básico de Música (5 anos)**

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (SEGMENTO DE 45')
Formação Musical	2
Classe de Conjunto	2
Instrumento	2



⇒ **Curso Livre (5 anos)**

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (SEGM. DE 45')
<i>'Qualquer Disciplina do Ensino Artístico'</i>	1 ou 2

## ***Capítulo XI – (Novas) Estratégias de Índole Colaborativa e de Flexibilidade Curricular***

No intuito de se promover um processo de ensino-aprendizagem capaz, cada vez mais, de despertar nos alunos um crescente interesse pela escola, em todos os seus domínios e variáveis, devem os currículos apresentados ser desenvolvidos numa perspetiva dinâmica e flexível, pelo que se introduzem as seguintes estratégias, algumas das quais devidamente apresentadas em detalhe no Plano Integrado ProSucesso:

- ✓ Planificações disciplinares elaboradas com preocupações de se estabelecerem ações de partilha e colaboração de entre as mais variadas disciplinas de uma mesma componente do currículo ou até mesmo, entre disciplinas que não pertençam a uma mesma componente do currículo;
- ✓ Planificações disciplinares com estratégias de ensino de características mais práticas e experimentais, eventualmente desenvolvidas em espaços diversificados;
- ✓ Acentuação dos princípios já preconizados pelo ‘Referencial de Avaliação das Aprendizagens dos Alunos’ da U.O., nomeadamente diversificando-se, obrigatoriamente, os instrumentos de avaliação, valorizando-se assim as mais



diversas características dos alunos em detrimento de uma sobrevalorização do ‘comum’ teste escrito;

- ✓ Crescente diferenciação pedagógica;
- ✓ Implementação de Salas de Estudo de características ‘abertas’ e dinâmicas, com uma acentuada partilha de compromissos por parte dos mais diversos docentes nela participantes;
- ✓ Desenvolvimento de Assembleias de Delegados de Turma.

### *Capítulo XII – Avaliação do PCE*

Suscetível de reformulação sempre que alterações se imponham, o Projeto Curricular de Escola deverá ser avaliado pelo Conselho Pedagógico no final de cada mandato de seu presidente.

**Aprovado pela Assembleia de Escola em:**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_